

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos - SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE KENYA S/A TRANSPORTE E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.225.625/0073-14; e **SAVANA LOGÍSTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.253.809/0001-30, **na pessoa do Administrador Judicial KPMG CORPORATE FINANCE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.414.117/0001.01, representada por **OSANA MARIA DA ROCHA MENDONÇA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 122.930; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** A **Dra. Adriana Porto Mendes**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial convolada em Falência** ajuizada pelas empresas **KENYA S/A TRANSPORTE E LOGÍSTICA** e **SAVANA LOGÍSTICA S/A - Processo nº 4026277-41.2013.8.26.0224 – Controle nº 2140/2013**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/03/2024 às 10:30h** e se encerrará **dia 25/03/2024 a partir das 10:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/03/2024 às 10:31h** e se encerrará no **dia 15/04/2024 a partir das 10:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 09:30 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apreçados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). Correrão integralmente por conta do arrematante a desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO - DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro Oficial no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail., o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as

despesas incorridas. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição dos bens de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** 01 Cadeira De Escritório; 01 Cadeira De Escritório, 01 Cadeira De Escritório, 01 Cadeira De Escritório, 02 Mesas, 01 Ventilador Mondial, 01 Armário Baixo 2 Portas, 01 Teclado, 01 Cofre Gaveta Hwl Cofres, 01 Mini Geladeira Electrolux Re120, 01 Calculadora Casio Hr150 Tm, 01 Armário Alto 2 Portas, 01 Retroprojeto E Tela Retrátil Epson Emp-S5, 01 Armário Com 2 Gavetas E 2 Portas, 02 Lixeiras De Madeira, 01 Relógio, 01 Armário Baixo 2 Portas, 05 Arquivos De Aço, 01 All In One Aoc M2011, 01 Teclado Dell, 01 CPU, 01 Gaveteiro, 03 Gaveteiros Plásticos, 01 Telefone Headset Intelbras Hsb20. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 4.989,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais) para setembro de 2023;** **LOTE Nº 02:** 20 Gaiolas Diversas Em Estado De Sucata, 01 Lote De Sucata; Paleteiras, Paletes E Diversos, 01 Televisor Em Estado De Sucata, 01 Cadeira Em Estado De Sucata, 01 Lote Com Monitores De Tubo Em Estado De Sucata. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 2.876,00 (dois mil, oitocentos e setenta e seis mil reais) para setembro de 2023;** **LOTE Nº 03:** 01 Veículo Fiat Siena Elx Flex, ano 2007/2008, placa IOK-5461, renavam 00949103985. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 11.775,39 (16/02/2024). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 20.086,00 (vinte mil, oitenta e seis reais) para setembro de 2023;** **LOTE Nº 04:** 01 Veículo Honda Fit Exl Flex, ano 2009/2010, placa EIW-8007, renavam 00172324599. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 21.772,47 (16/02/2024). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 39.953,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais) para setembro de 2023;** **LOTE Nº 05:** 01 Automóvel Honda Fit Lx Flex, ano 2007/2008, placa DXH-0326, renavam 00942041607. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 2.152,58

(16/02/2024). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 27.097,00 (vinte e sete mil, noventa e sete reais) para setembro de 2023; LOTE Nº 06:** 01 Veículo Porsche Cayenne S, ano 2004/2005, placa: EEW-0777, renavam 00852310994. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 1.601,00 (06/10/2023). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 69.233,00 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais) para setembro de 2023; LOTE Nº 07:** 03 Carretas Em Estado De Sucata. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 33.630,00 (trinta e três mil, seiscentos e trinta reais) para setembro de 2023.** Os Lote nº 01 encontra-se na Rua Cabo Antônio Pereira da Silva, nº 54, sala 10, Jardim da Tranquilidade – Guarulhos/SP, os Lotes nºs 02; 03; 4; 5 e 07 encontram-se na Rua Santa Angelina, nº 456, galpão 5, Vila São Rafael – Guarulhos/SP, e o Lote 06 encontra-se na Avenida Giovanni Gabrielli, nº 885 - Parque Industrial Araucarea, Caieiras-SP.

Guarulhos, 16 de fevereiro de 2024.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dra. Adriana Porto Mendes
Juíza de Direito